



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4809/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução No 4.169/CONSEPE, de 23.08.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 035262/2013,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora **SILVIA HELENA BENCHIMOL BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário Bragança, **no período de 01 de dezembro 2013 a 01 de dezembro de 2015**, a fim de realizar Doutorado em Tradução e Terminologia, na Universidade de Aveiro-Portugal, em Regime de Tempo Integral, com ônus limitado e sem prejuízo de seu vencimento.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor